

**PORTARIA N.º 07 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre concessão de férias aos empregados públicos que especifica.

A Presidente do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE - CODEPLAN-SC**, Sra. Ana Claudia da Silveira Quege, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o dispositivo no artigo 6, inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 5.452/43; e demais legislação cogente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados públicos relacionados abaixo:

EMPREGADO	MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Elisangela de Lima	01	Gestor de Serviços	18/10/2025 a 17/10/2026	03/11/2026 a 17/11/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no órgão oficial como condição indispensável à sua eficácia, nos termos dos artigos 41 do Contrato de Consórcio Público e do artigo 26 do Regimento Interno, ambos do CODEPLAN-SC.

Mafra -SC, 20 de outubro de 2026.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA
QUEGE:92751369987

Assinado de forma digital por ANA
CLAUDIA DA SILVEIRA
QUEGE:92751369987
Dados: 2026.10.20 10:22:15 -03'00'

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
PRESIDENTE
CODEPLAN -SC